



**PILÕES**  
**PREFEITURA**

*Pilões em boas mãos!*

**GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2022, de 21 de fevereiro de 2022.**

1º DISCUSSÃO 04/03/22  
2º DISCUSSÃO 04/03/22  
3º DISCUSSÃO 04/03/22  
APROVADO EM 04/03/22  
REPROVADO - - -  
POR: 07 VOTAÇÃO 00

**DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO VIGENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Antônio M da Silva*

ESP

A Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação pela Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar remanejamento, transposição e Transferência de Dotações Orçamentárias no Orçamento Programa do exercício 2022, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43º, da Lei Federal 4.3620/64 de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

**02.000 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**DOTAÇÃO:**

04 123 2004 0002- PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL

04 122 2004 1003- REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DA GESTAO PUBLICA

04 122 2004 2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA

Serão todas remanejadas em sua totalidade para :

**13.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DOTAÇÃO REMANEJADA:**

04 123 2004 2067- PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL

04 122 2004 1021-REEQUIPAGEM DA SEC. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

04 122 2004 2068- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

**03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS:**

**DOTAÇÃO:**

04 123 2004 0003 -AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

04 123 2004 0004- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Prefeitura Municipal – Fazenda Santa Cruz, PB-077, s/n, CEP: 58.393-000 – Pilões-PB.  
CNPJ 08.786.626/0001-87 – Tel. 35021102

*Antônio M da Silva*

04 123 2004 0005 - REPASSES DE APORTES PREVIDENCIARIOS PARA O RPPS  
04 123 2004 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
04 123 2004 2010 - PAGAMENTO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS RPPS-IPMP

Serão todas remanejadas em sua totalidade para :

**14.000 - SECRETARIAS DE FINANÇAS E TESOUREARIA**

**DOTAÇÃO REMANEJADA:**

04 123 2004 2069 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA  
04 123 2004 2070 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
04 123 2004 2071 - REPASSES DE APORTES PREVIDENCIARIOS PARA O RPPS  
04 123 2004 2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
04 123 2004 2073 - PAGAMENTO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS RPPS-IPMP

**04.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**

**DOTAÇÃO:**

08 122 2004 1004 - REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 122 2004 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 244 2013 2012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08 243 2004 2013 - MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Serão todas remanejadas em sua totalidade para :

**15.000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

**DOTAÇÃO REMANEJADA:**

08 122 2004 1022 - REEQUIPAGEM DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E DESENV. HUMANO.  
08 122 2004 2074 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E PROM. DO DESENV. HUMANO  
08 244 2013 2075 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08 243 2004 2076 - MANUT. DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

**07.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

**DOTAÇÃO:**



17 512 2012 1017- CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS  
26 782 2012 1018- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,  
BUEIRAS E PASSAGEM.  
15 451 2012 1019-Construção de Paradas de Ônibus  
15 122 2004 2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
26 782 2012 2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS  
26 782 2012 2057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA CIDE  
15 452 2012 2058- PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO DIVERSOS

Serão todas remanejadas em sua totalidade para :

**16.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DOTAÇÃO REMANEJADA:**

17 512 2012 1023 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS  
26 782 2012 1024 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,  
BUEIRAS E PASSAGEM  
15 451 2012 1025 - Construção de Paradas de Ônibus  
15 122 2004 2077- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
26 782 2012 2078 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS  
26 782 2012 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA CIDE  
15 452 2012 2080 -PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO DIVERSOS

**08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**DOTAÇÃO:**

20 122 2004 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
20 606 2011 2060 ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULTORES

Serão todas remanejadas em sua totalidade para :

**12.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**DOTAÇÃO:**

04 122 2004 2066 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO  
AMBIENTE

Serão todas remanejadas em sua totalidade para :

**17.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**DOTAÇÃO REMANEJADA:**

20 122 2004 2081 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 606 2011 **2082 ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULTORES**  
04 122 2004 **2083- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE**

**10.000 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

**DOTAÇÃO:**

13 392 2004 **2062 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAL**

13 392 2007 **2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

**11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE**

**DOTAÇÃO:**

27 812 2007 **2064 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**  
27 812 2007 **2065 PROGRAMA DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS**

Serão todas remanejadas em sua totalidade para :

**18.000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

13 392 2004 **2085-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAL**

13 392 2007 **2086 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

27 812 2007 **2087-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**  
27 812 2007 **2088-PROGRAMA DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS**

**Art. 2º** - O remanejamento autorizado nesta Lei só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridades Social vinculadas as seguintes Unidades orçamentárias:

- **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
- **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**
- **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
- **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
- **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**
- **SECRETARIA DE ESPORTE**

**Art 3º** O remanejamento autorizado será até o limite dos saldos das respectivas dotações informadas no Art. 1º desta Lei.



**PILÕES**  
**PREFEITURA**  
*Pilões em boas mãos!*

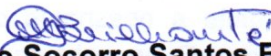
## GABINETE DA PREFEITA


Parágrafo Único. A abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o Art.1º, se dará por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os créditos suplementares que serão por anulação de dotação decorrentes de remanejamento, transposição e transferência definidos ficam autorizados até o limite estabelecido no art. 7º da Lei nº 357/2021 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB em, 21 de fevereiro de 2022.**

  
**Maria do Socorro Santos Brilhante**  
Prefeita

 **CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB**  
RECEBIDO EM 23 / 02 / 22  
AS 11 : 55 HORAS  
Antônio M da Silva  
RESPONSÁVEL

1ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22  
2ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22  
3ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22  
APROVADO EM: 04 / 03 / 22  
REPROVADO EM: - / - / -  
POR: 07 VOTOS A 00

Antônio M da Silva  
RESPONSÁVEL